

PROTOCOLO: e54ea2be	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº102/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS e à Secretaria Municipal de Educação**, solicitando **informações acerca da existência de motoristas de reserva ou substitutos destinados ao transporte escolar municipal**, aptos a substituir os motoristas titulares em situações de afastamento, doença, impedimento ou qualquer outra circunstância que impossibilite temporariamente o exercício de suas funções, bem como, caso não exista estrutura de substituição, que sejam adotadas providências para viabilizá-la.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações acerca da organização do quadro de **motoristas responsáveis pelo transporte escolar municipal**, especialmente quanto à existência de profissionais de reserva ou substitutos disponíveis para atuação quando o motorista titular de determinada rota estiver impossibilitado de trabalhar.

O transporte escolar constitui serviço essencial para garantir o **acesso e a permanência dos estudantes na rede de ensino**, especialmente daqueles que dependem diariamente dos veículos disponibilizados pelo Município para o deslocamento entre suas residências e as unidades escolares.

Naturalmente, podem ocorrer situações em que o motorista responsável por determinada linha necessite se afastar temporariamente por **motivo de saúde, férias, licença, emergência familiar ou qualquer outro**



impedimento legítimo. Nessas circunstâncias, é importante que a Administração Municipal possua planejamento capaz de garantir a continuidade do serviço sem prejudicar os estudantes.

A existência de **motoristas de reserva ou de um sistema previamente organizado de substituição** permite que eventual ausência de um profissional seja suprida de maneira rápida, evitando a interrupção de rotas, atrasos e prejuízos aos alunos e às suas famílias.

Além disso, a existência de profissionais aptos à substituição também proporciona maior segurança aos próprios motoristas titulares, evitando que um servidor que não esteja em condições adequadas de saúde ou segurança se veja obrigado a conduzir veículo de transporte escolar pela inexistência de profissional disponível para substituí-lo.

Diante disso, considerando a relevância da matéria, requer-se:

1. Informação acerca da existência, atualmente, de **motoristas de reserva, substitutos ou profissionais designados para suprir eventuais ausências dos motoristas titulares do transporte escolar municipal;**
2. Caso existam, que seja informado **quantos motoristas estão disponíveis para substituição**, como funciona a organização desse quadro e quais procedimentos são adotados quando um motorista titular não pode exercer suas funções;
3. Informação acerca de como o Município procede atualmente nas hipóteses de **afastamento por motivo de saúde, férias, licenças, faltas justificadas ou demais impedimentos** dos motoristas titulares;
4. Informação sobre a ocorrência, no atual ano letivo, de **interrupção ou alteração de rotas do transporte escolar em razão da ausência de motorista**, indicando, caso existentes, quais medidas foram adotadas para assegurar o atendimento dos estudantes;
5. **Caso o Município não disponha atualmente de motoristas de reserva ou de mecanismo adequado de substituição, fica indicada à Administração Municipal a adoção das providências administrativas necessárias para viabilizar a existência de profissionais substitutos**, observadas as exigências legais aplicáveis;
6. Que seja avaliada a possibilidade de implementação de **sistema permanente de substituição**, de modo a garantir a continuidade do transporte escolar sempre que o motorista titular estiver temporariamente impossibilitado de trabalhar;

7. Que seja encaminhada **resposta formal a este Requerimento**, contendo todas as informações solicitadas e as providências eventualmente previstas pela Administração Municipal, nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

A medida busca garantir **continuidade, segurança e eficiência na prestação do transporte escolar**, protegendo tanto os estudantes que dependem diariamente do serviço quanto os profissionais responsáveis pela condução dos veículos.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

DIOGO
AURELINO
WERLANG
FRIZZO:0168
3569105

Assinado de forma
digital por DIOGO
AURELINO WERLANG
FRIZZO:01683569105
Dados: 2026.09.28
10:32:27 -04'00'

